



DECRETO MUNICIPAL Nº 8093 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS INTEGRANTES DA EQUIPE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.648/97 e Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

Considerando o memorando SMS nº 034/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Diretoria de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal – Credencial nº. 001

JOSUÉ DA SILVA GULLI

Secretário Municipal de Saúde – Credencial nº. 002

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA – RE 440.132

Diretor de Vigilância em Saúde – Credencial nº. 003

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – RE 917.333

Cirurgião Dentista – CRO SP nº. 133.847 - Credencial nº. 053

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – RE 917.283

Enfermeira – COREN SP nº. 158.149 – Credencial nº. 048

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917.197

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 035

ANA PAULA DA SILVA RICO

Enfermeira – COREN SP Nº 362.444 – Credencial nº. 054

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917.273

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 044

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – RE 917.169

Químico – CRQ SP 03.313.341 – Credencial nº. 041

Avenida Dona Maria Alves, 865 – Centro -Ubatuba/SP – CEP 11690-156



D8093/23
Fls. 2/3

FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917.241

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 043

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – RE 370.592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 007

JOANA PEDRO GONÇALVES – RE 915.558

Médica Veterinária – CRMV SP nº. 32.127 – Credencial nº. 032

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – RE 906.778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 012

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA – RE 440.132

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 052

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – RE 913.758

Farmacêutica – CRF SP nº. 44.530 – Credencial nº. 030

YURI CERPE FRANCO – RE 915.564

Farmacêutico – CRF SP nº. 56.564 – Credencial nº. 051

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS nº. 10 de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – CRO SP nº. 133.847

Cirurgião Dentista Buco-Maxilo

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – COREN SP nº. 158.149

Enfermeira

ANA PAULA DA SILVA RICO – COREN SP nº 362.444

Enfermeira

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – CRQ SP nº. 03.313.341

Químico

DANIEL CORRÊA DA SILVA – CAU SP nº. A22906-7

Arquiteto

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV SP nº. 32.127

Médica Veterinária

TIAGO PESCHKE DE AZEVEDO – CAU SP nº. A111481-6

Arquiteto

Avenida Dona Maria Alves, 865 – Centro -Ubatuba/SP – CEP 11690-156



D8093/23
Fls. 3/3

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – CRF SP nº. 44.530

Farmacêutica

YURI CERPE FRANCO - CRF SP nº. 56.564

Farmacêutico

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA

Diretor de Vigilância em Saúde – RE 440.132

Art. 4º Entende-se por Diretoria de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 8048/2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de janeiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb